Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 14 DE MAIO DE 2021, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quatorze (14) dias de maio de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes projetos: 01 - PROJETO DE LEI Nº 14, de 29 de abril de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2022, e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 007
DATA: 14 / 05 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 027, de 29 de abril de 2021.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 14, de 29 de abril de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2022, e dá outras providências".

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de análise do Projeto de Lei que propõe as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Anual destinado ao Exercício de 2022.

Tal projeto compreende as prioridades e metas da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

Esta Relatora observa que os Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis se manifestaram favorável ao projeto, pois o mesmo está em conformidade com as Leis que orientam a sua formulação e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2 021.

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
PRESIDENTE

NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
RELATORA

ELCIO SILVA REIS
MEMBRO